

## ATA DA 214ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (12.05.2020), às quatorze horas e dez minutos (14h10min), reuniram-se em sessão realizada por videoconferência, veiculada em tempo real (por estratégia, frente a atual pandemia, de contenção da propagação da Covid-19), para realização da 214ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, sob a presidência da Procuradora-Geral de Justiça Maria Cotinha Bezerra Pereira, os Procuradores de Justiça Marco Antonio Alves Bezerra, João Rodrigues Filho e Ana Paula Reigota Ferreira Catini, Membros; e José Demóstenes de Abreu, Membro e Secretário. Consignou-se a participação do Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público, Promotor de Justiça Luciano César Casaroti e a colaboração de servidores da instituição. Verificada a existência de *quórum*, a Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da pauta, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, Edição nº 982, em 06/05/2020. Dando início aos trabalhos, foram aprovadas, por unanimidade, as **Atas da 213ª Sessão Ordinária e 234ª Sessão Extraordinária** deste Conselho Superior. Logo após, o Corregedor-Geral Marco Antonio justificou o atraso na emissão dos prontuários individuais relativos aos concursos de movimentação na carreira de membros, em andamento. Em seguida, fora dado por conhecido, à unanimidade, o **E-doc nº 07010334590202053**, por meio do qual o Promotor de Justiça Sidney Fiori Júnior informa a regularidade dos serviços da 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Palmas, bem como do CAOPIJE. Ato contínuo, foram apreciados os E-doc's nº 07010333987202028 e 07010333986202083, por meio dos quais a Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins, encaminhou, para conhecimento, **Relatórios de Inspeção** da 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Colméia. Na ocasião, o Corregedor-Geral Marco Antonio sintetizou as atividades realizadas, assim como informou aos pares da normalidade dos trabalhos nos Órgãos correccionados. Passou-se à análise dos **Autos SEI/CSMP nº 19.30.1072.0000234/2020-53**, que tem por interessado o Promotor de Justiça Luiz Antônio Francisco Pinto, requerente de autorização para residir fora da Comarca onde exerce a titularidade. Com a palavra a Presidente Maria Cotinha, procedeu a leitura de despacho da

Procuradoria-Geral de Justiça proferido nos referidos autos, nos seguintes termos conclusivos: “(...). Considerando que a Corregedoria-Geral já se manifestou favorável ao deferimento do pleito (Parecer CRGMPE 0011766), em cumprimento as disposições do § 4º do art. 3º da Resolução CSMP nº 004/2016<sup>2</sup>, DETERMINO a remessa dos autos ao Conselho Superior deste Órgão para deliberação”. Após, o colegiado, considerando o disposto no caput do art. 2º da Resolução CSMP nº 004/2016, manifestou-se, à unanimidade, pelo deferimento do pleito. Dando prosseguimento, foram apreciados os autos **E-ext nº 2017.0001507**, que trata da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público pela Procuradoria-Geral de Justiça, com vista concedida à Conselheira Ana Paula na 213ª Sessão Ordinária. Com a palavra, a Conselheira Ana Paula procedeu a leitura do voto-vista, assim ementado: “PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – AVERIGUAÇÃO DE CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E LEGITIMIDADE DO ATO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS Nº 09/2014, QUE DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE AUXÍLIO-MORADIA PARA OS DEPUTADOS ESTADUAIS - VOTO-VISTA – ANÁLISE MAIS APROFUNDADA DO CASO - NÃO HOMOLOGAÇÃO”. Após breve esclarecimento pela Procuradora-Geral Maria Cotinha, fora autorizado, por unanimidade, o retorno dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça, para reanálise. Dando prosseguimento, foram dados por conhecidos os seguintes documentos eletrônicos: 1) **E-doc nº 07010334801202058** – Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Encaminha, para ciência, cópia de Portaria de instauração de Procedimento Administrativo nº 2020.0003238; 2) **E-doc nº 07010335328202026** – Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Encaminha, para conhecimento, cópia da decisão de suspensão do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 2019.0003899. Na ordem da pauta, foram dados por conhecidos em bloco, os **itens 08 a 20**, que tratam de expedientes endereçados por membros, para comunicar instaurações, conversões, declínios, prorrogações de prazo e ajuizamentos de ações em procedimentos extrajudiciais, entre outras comunicações afins, para conhecimento do Conselho Superior, em observância ao que preceitua a Resolução CSMP nº 005/2018 e demais normativas. Por fim, a Conselheira Ana Paula, na condição de Coordenadora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CESAF, informou que a Escola Superior do Ministério Público do Estado do Goiás cedeu o acesso à biblioteca virtual daquele Órgão, podendo esse acervo ser acessado por meio da

página do CESAFA, no site deste Ministério Público. Pela atuação e iniciativas do CESAFA, a Coordenadora foi parabenizada pelos pares e recebeu sugestão de medidas, especialmente apontadas pelo Conselheiro Marco Antonio, para alavancar o alcance dos trabalhos do Órgão. Ao final, os membros lamentaram e se solidarizaram com a dor do Promotor de Justiça Rafael Pinto Alamy e de seus familiares. Impõe-se o registro de que a presente sessão foi integralmente gravada, cuja cópia contendo todas as manifestações dos Conselheiros passa a integrar a presente ata (de forma a dar ciência sobre a integralidade das falas realizadas na reunião). Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às quinze horas e treze minutos (15h13min), do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, José Demóstenes de Abreu, Secretário do Conselho Superior, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Maria Cotinha Bezerra Pereira  
**Presidente**

Marco Antonio Alves Bezerra  
**Membro**

João Rodrigues Filho  
**Membro**

Ana Paula Reigota Ferreira Catini  
**Membro**

José Demóstenes de Abreu  
**Membro/Secretário**